PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 158/2023

EMENTA: Denomina via pública de "Laureci Antunes de Lima".

AUTOR: Joecir Bernardi

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06/10/2023

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar de Laureci Antunes de Lima, via pública localizada no Loteamento Residencial Vida Nova, no município de PatoBranco, Estado do Paraná.

Em sua justificativa cita que a presente demanda visa e homenagear um membro de uma família tradicional de nosso município.

Laureci Antunes de Lima nasceu em 8 de janeiro de 1973, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. Filha de Arestides Martins de Almeida e Floripa Antunes. Laureci é a segunda filha dos quatro filhos do casal. Morou durante muitos anos no interior de nosso município na Comunidade de São Miguel - Cachoeirinha. Concluiu o ensino fundamental na Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo - Cachoeirinha.

Muito cedo, aos quatorze anos perdeu sua mãe, aos dezesseis anos saiu de sua casa, para trabalhar na cidade de Pato Branco, onde foi adotada por uma família.

Laureci, trabalhava com vendas no comércio de nosso município. Sempre gostou muito de política e por diversas vezes trabalhou nos períodos eleitorais, sendo sempre muito conhecida e querida por todos, no dia 2 de julho de 2019, Laureci foi levada às pressas até o hospital, com suspeita de Acidente Vascular Cerebral -AVC, ficando por cinco

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/65E2-724E-A18A-A6A0 e informe o código 65E2-724E-A18A-A6A0

dias internada, dia 7 de julho de 2019, infelizmente faleceu, precocemente aos 46 anos de idade.

Sem dúvidas, a Senhora Laureci Antunes de Lima é uma grande merecedora desta pequena mas justa homenagem, em ter seu nome gravado e perdurado pela eternidade na história de nosso município.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme o artigo 3 º, da Lei n º 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação regimental.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise de todos os documentos anexados a este Projeto de Lei n° 158/2023, opto por **exarar parecer FAVORÁVEL** a regular tramitação do Projeto.

Pato Branco, 23 de outubro 2023.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, **exaram parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 158/2023.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/65E2-724E-A18A-A6A0 e informe o código 65E2-724E-A18A-A6A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 65E2-724E-A18A-A6A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 23/10/2023 18:03:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 23/10/2023 18:11:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/10/2023 12:29:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 24/10/2023 13:56:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 24/10/2023 13:58:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/65E2-724E-A18A-A6A0